



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA, CORRESPONDENTE AOS EDITAIS Nº 002/2019, Nº 003/2019 E Nº 004/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 37, III, da Constituição da República, também na forma do respectivo edital, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Forquilha, correspondente ao Edital nº 002/2019 - EDUCAÇÃO, homologado 24 de janeiro de 2020; Edital nº 003/2019 - ADMINISTRAÇÃO, homologado em 20 de fevereiro de 2020 (cargos de etapa única) e 12 de março de 2020 (cargos com etapa de avaliação prática/física) e Edital nº 004/2019 - FUNDAF, homologado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 14 de janeiro de 2022.

**VALCIR ANTÔNIO MATIAS**  
Prefeito em exercício

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 14 de janeiro de 2022.